

COMUNICADO AO MERCADO

RESULTADO DO PROCEDIMENTO DE *BOOKBUILDING* DA OFERTA PÚBLICA DE DISTRIBUIÇÃO DOS CERTIFICADOS DE RECEBÍVEIS IMOBILIÁRIOS, EM SÉRIE ÚNICA, DA 115ª (CENTÉSIMA DÉCIMA QUINTA) EMISSÃO DA



PROVÍNCIA
COMPANHIA SECURITIZADORA

COMPANHIA PROVÍNCIA DE SECURITIZAÇÃO

Companhia Securitizadora - Código CVM nº 132 - Categoria S1
CNPJ/MF nº 04.200.649/0001-07

Avenida Engenheiro Luiz Carlos Berrini, n.º 550, 4º andar
Cidade Monções, cidade de São Paulo, Estado de São Paulo, CEP 04.571-925

COM LASTRO EM CRÉDITOS IMOBILIÁRIOS DEVIDOS PELA



FULWOOD S.A.

CNPJ/MF nº 17.943.792/0001-30
Rua Funchal, nº 375, 4º andar, conjunto 41, sala 9

Vila Olímpia, cidade de São Paulo, Estado de São Paulo, CEP 04.551-060

no montante total de

R\$ 75.000.000,00

(setenta e cinco milhões de reais)

CÓDIGO ISIN DOS CRI, SÉRIE ÚNICA: BRPVSCCRI7A3

A PRESENTE EMISSÃO NÃO FOI OBJETO DE CLASSIFICAÇÃO DE RISCO POR AGÊNCIA DE RATING, RAZÃO PELA QUAL NÃO SE TEM UMA ANÁLISE INDEPENDENTE DO RISCO DE CRÉDITO ASSUMIDO PELOS INVESTIDORES COM A AQUISIÇÃO DOS CRI.

I. VALOR MOBILIÁRIO OFERTADO E IDENTIFICAÇÃO DO OFERTANTE

A **COMPANHIA PROVÍNCIA DE SECURITIZAÇÃO**, sociedade por ações com registro de companhia securitizadora perante a Comissão de Valores Mobiliários ("CVM") sob o número 132, na categoria S1, com sede na Avenida Engenheiro Luiz Carlos Berrini, n.º 550, 4º andar, Cidade Monções, CEP 04.571-925, na cidade de São Paulo, Estado de São Paulo, inscrita no Cadastro Nacional da Pessoa Jurídica do Ministério da Fazenda ("CNPJ/MF") sob o n.º 04.200.649/0001-07 ("Securitizadora" ou "Emissora"), em conjunto com o **BANCO SAFRA S.A.**, instituição financeira integrante do sistema de distribuição de valores mobiliários, com sede na Avenida Paulista, n.º 2.100, CEP 01.310-930, na cidade de São Paulo, Estado de São Paulo, inscrita no CNPJ/MF sob o n.º 58.160.789/0001-28 ("Coordenador Líder"), vêm a público, por meio deste comunicado ao mercado ("Comunicado ao Mercado"), nos termos dos artigos 13 e 61, parágrafo 4º, da Resolução CVM n.º 160, de 13 de julho de 2022, conforme alterada ("Resolução CVM 160"), no âmbito da oferta pública de distribuição de 75.000 (setenta e cinco mil) certificados de recebíveis imobiliários, todos nominativos e escriturais, em série única ("CRI"), da 115ª (centésima décima quinta) emissão da Securitizadora ("Emissão"), a ser realizada em conformidade com a Resolução CVM 160, a Lei n.º 14.430, de 3 de agosto de 2022, conforme alterada ("Lei 14.430"), e a Resolução CVM n.º 60, de 23 de dezembro de 2021, conforme alterada, e demais disposições legais e regulamentares aplicáveis ("Oferta"), nos termos do "*Termo de Securitização de Créditos Imobiliários para Emissão de Certificados de Recebíveis Imobiliários da Série Única da 115ª (Centésima Décima Quinta) Emissão da*

Companhia Província de Securitização, com Lastro em Créditos Imobiliários Devidos pela Fulwood S.A.", celebrado em 24 de outubro de 2025, entre a Securitizadora e a **OLIVEIRA TRUST DISTRIBUIDORA DE TÍTULOS E VALORES MOBILIÁRIOS S.A.**, inscrita no CNPJ/MF sob o nº 36.113.876/0004-34, na qualidade de agente fiduciário dos titulares de CRI ("Termo de Securitização"), **COMUNICAR** que foi realizado e concluído, na presente data, o Procedimento de *Bookbuilding* (conforme definido no Termo de Securitização), realizado no âmbito da Oferta, tendo sido definido o que segue:

| | |
|--------------------------------|---|
| Número de Séries: | Os CRI foram emitidos em série única. |
| Volume Total da Oferta: | O valor total da Emissão é de R\$ 75.000.000,00 (setenta e cinco milhões de reais), na data de emissão dos CRI, qual seja, 24 de outubro de 2025. |
| Quantidade de CRI: | 75.000 (setenta e cinco mil) CRI. |
| Remuneração dos CRI: | Sobre o Valor Nominal Unitário Atualizado, ou seu saldo, incidirão juros remuneratórios correspondentes a 8,7226% (oito inteiros e sete mil duzentos e vinte e seis décimos de milésimo por cento) ao ano, base 252 (duzentos e cinquenta e dois) Dias Úteis, conforme resultado do Procedimento de <i>Bookbuilding</i> , calculado de forma exponencial e cumulativa <i>pro rata temporis</i> , por Dias Úteis decorridos, desde a Data de Início da Rentabilidade ou da Data de Pagamento da Remuneração dos CRI imediatamente anterior (inclusive), conforme o caso, até a data do efetivo pagamento (exclusive), conforme o caso. |

COMO NÃO FOI VERIFICADO EXCESSO DE DEMANDA SUPERIOR EM 1/3 (UM TERÇO) À QUANTIDADE DE CRI OFERTADA, OBSERVADA NA TAXA DE CORTE DA REMUNERAÇÃO, FOI ACEITA A COLOCAÇÃO DE CRI JUNTO AOS INVESTIDORES DA OFERTA QUE SEJAM PESSOAS VINCULADAS, SENDO QUE SUAS INTENÇÕES DE INVESTIMENTO NÃO FORAM AUTOMATICAMENTE CANCELADAS. ASSIM, NÃO HÁ LIMITAÇÃO PARA PARTICIPAÇÃO DE PESSOAS VINCULADAS NA OFERTA.

O resultado do Procedimento de *Bookbuilding* será (i) ratificado por meio de aditamento ao Termo de Securitização, ao Termo de Emissão e à Escritura de Emissão de CCI, sem necessidade de nova aprovação societária pela Devedora e/ou pela Emissora e/ou aprovação em Assembleia Especial de Titulares de CRI; e (ii) também divulgado por meio do Anúncio de Início, que será disponibilizado nos termos do artigo 59 da Resolução CVM 160.

Exceto quando especificamente definidos neste Comunicado ao Mercado, os termos aqui utilizados iniciados em letra maiúscula terão o significado a eles atribuído no Termo de Securitização.

CLASSIFICAÇÃO ANBIMA DOS CRI: Nos termos do artigo 4º do Anexo Complementar IX das "Regras e Procedimentos de Ofertas Públicas - Anexo Complementar IX: Classificação de CRI e CRA", atualmente vigente, conforme emitido pela Associação Brasileira das Entidades dos Mercados Financeiro e de Capitais ("ANBIMA"), os CRI são classificados como (i) Categoria: "**Corporativo**"; (ii) Concentração: "**Concentrados**"; (iii) Tipo de Segmento: "**Logístico**"; e (iv) Tipo de Contrato com Lastro: "**Valor Mobiliário Representativo de Dívida**". **A classificação acima indicada foi realizada no momento inicial da Oferta, estando as características deste papel sujeitas a alterações.**

II. INFORMAÇÕES DA OFERTA

Este Comunicado ao Mercado e os demais documentos da Oferta estarão disponíveis nas seguintes páginas da rede mundial de computadores, em meio eletrônico:

Coordenador Líder

BANCO SAFRA S.A.

Avenida Paulista, nº 2.100, CEP 01.310-930, São Paulo – SP

Website: <https://www.safra.com.br/sobre/banco-de-investimento/ofertas-publicas.html> (nesse website, clicar em "CRI – Fulwood", e selecionar o documento desejado).

Emissora

COMPANHIA PROVÍNCIA DE SECURITIZAÇÃO

Avenida Engenheiro Luiz Carlos Berrini, n.º 550, 4º andar, Cidade Monções, CEP 04.571-925, São Paulo – SP

Website: <https://www.provinciasecuritizadora.com.br> (nesse website, clicar em "Emissões", "CRI", no campo de busca, digitar "115ª EMISSÃO", clicar no botão "Detalhes" e no campo "Arquivos" selecionar o documento desejado).

Agente Fiduciário

Oliveira Trust Distribuidora de Títulos e Valores Mobiliários S.A.

Avenida das Nações Unidas, nº 12.901, 11º andar, conjuntos 1101 e 1102, Torre Norte, Centro Empresarial Nações Unidas (CENU), Brooklin, CEP 04.578-910

Website: www.oliveiratrust.com.br/investidor (nesse website, role a tela para baixo e, no campo de busca da parte de "Ativos", pesquisar pelo Código B3, clicar no botão do ativo que aparece após a busca, em seguida clicar em "Documentos" e, por fim, selecionar o documento desejado).

B3

Fundos.NET (CVM e B3)

Praça Antônio Prado, n.º 48, Centro, CEP 01010-901, São Paulo - SP

Website: www.b3.com.br (nesse website, acessar o menu "Produtos e Serviços" e, em seguida, na coluna "Negociação", acessar o item "Renda Fixa" e, em seguida, no menu "Títulos Privados", clicar em "Saiba Mais" e, em seguida, na parte superior, selecionar "CRI" e, em seguida, à direita da página, no menu "Sobre os CRI", selecionar "CRIs segmento Balcão" e, em seguida, preencher os dados solicitados e clicar em "Pesquisar" e, por fim, selecionar o documento e/ou informação desejadas).

CVM

Rua Sete de Setembro, n.º 111, 5º andar, CEP 20050-901, Rio de Janeiro - RJ; ou

Rua Cincinato Braga, n.º 340, 2º, 3º e 4º andares, CEP 01333-010, São Paulo - SP

Website: <https://web.cvm.gov.br/sre-publico-cvm/#/consulta-oferta-publica> (nessa página, preencher os dados solicitados e clicar em "Filtrar", clicar no link na coluna "Ações" e, por fim, selecionar o documento e/ou informação desejadas).

III. PARTICIPANTES ESPECIAIS

O **RB INVESTIMENTOS DISTRIBUIDORA DE TÍTULOS E VALORES MOBILIÁRIOS LTDA.** e **BANCO BTG PACTUAL S.A.** participaram da Oferta na qualidade de participantes especiais ("RB Investimentos" e "Banco BTG" respectivamente, e, em conjunto, "Participantes Especiais"). Informações adicionais sobre os Participantes Especiais, podem ser obtidas diretamente em suas dependências, bem como na página da rede mundial de computadores da B3 (www.b3.com.br).

FOI REALIZADO PROCEDIMENTO DE COLETA DE INTENÇÕES DE INVESTIMENTO, COM RECEBIMENTO DE RESERVAS DOS INVESTIDORES, CONDUZIDO PELO COORDENADOR LÍDER, NOS TERMOS DOS ARTIGOS 61 E 62 DA RESOLUÇÃO CVM 160, DE MODO A DEFINIR A TAXA DA REMUNERAÇÃO DOS CRI.

A OFERTA NÃO SERÁ DESTINADA A INVESTIDORES QUE NECESSITEM DE LIQUIDEZ EM SEUS INVESTIMENTOS.

FOI DISPENSADA A DIVULGAÇÃO DE UM PROSPECTO E DE LÂMINA PARA A REALIZAÇÃO DA OFERTA, TENDO EM VISTA QUE A OFERTA SERÁ DESTINADA EXCLUSIVAMENTE A INVESTIDORES PROFISSIONAIS, OBSERVADO O DISPOSTO NO ARTIGO 59, §3º, INCISO VII, DA RESOLUÇÃO CVM 160.

AS INFORMAÇÕES DESTE COMUNICADO AO MERCADO ESTÃO EM CONFORMIDADE COM O TERMO DE SECURITIZAÇÃO, MAS NÃO O SUBSTITUI.

EXISTEM RESTRIÇÕES QUE SE APLICAM À REVENDA DOS CRI, CONFORME DESCRITAS NO TERMO DE SECURITIZAÇÃO.

O REQUERIMENTO DE REGISTRO AUTOMÁTICO DA OFERTA FOI REALIZADO PERANTE A CVM EM 24 DE OUTUBRO DE 2025.

CONSIDERANDO QUE A OFERTA ESTARÁ SUJEITA AO RITO DE REGISTRO AUTOMÁTICO DE DISTRIBUIÇÃO, O REGISTRO DA OFERTA PRESCINDIU DE ANÁLISE PRÉVIA DA CVM OU DA ANBIMA. NESSE SENTIDO, OS DOCUMENTOS RELATIVOS AOS CRI E À OFERTA, INCLUINDO, SEM LIMITAÇÃO, TODOS OS DOCUMENTOS DA OFERTA E ESTE COMUNICADO AO MERCADO, NÃO FORAM E NEM SERÃO OBJETO DE REVISÃO PRÉVIA PELA CVM OU PELA ANBIMA.

O REGISTRO DA OFERTA NÃO IMPLICA, POR PARTE DA CVM, GARANTIA DE VERACIDADE DAS INFORMAÇÕES PRESTADAS OU EM JULGAMENTO SOBRE A QUALIDADE DA EMISSORA, DA DEVEDORA BEM COMO SOBRE OS CRI A SEREM DISTRIBUÍDOS.

QUAISQUER OUTRAS INFORMAÇÕES OU ESCLARECIMENTOS SOBRE A EMISSORA, A OFERTA, OS CRÉDITOS IMOBILIÁRIOS, A DEVEDORA E OS CRI PODERÃO SER OBTIDOS JUNTO AO COORDENADOR LÍDER, À EMISSORA, À B3 E À CVM.

OS CRI OBJETO DA OFERTA ESTARÃO EXPOSTOS PRIMORDIALMENTE AO RISCO DE

CRÉDITO DA DEVEDORA E DAS NOTAS COMERCIAIS QUE COMPÕEM SEU LASTRO, UMA VEZ QUE FOI INSTITUÍDO REGIME FIDUCIÁRIO SOBRE OS CRÉDITOS IMOBILIÁRIOS E OS CRI.

NÃO FOI CONTRATADA AGÊNCIA DE CLASSIFICAÇÃO DE RISCO NO ÂMBITO DA OFERTA PARA ATRIBUIR RATING AOS CRI.

OS CRI NÃO SÃO QUALIFICADOS COMO “VERDE”, “SOCIAL”, “SUSTENTÁVEL” OU TERMOS CORRELATOS.

LEIA ATENTAMENTE O TERMO DE SECURITIZAÇÃO, EM ESPECIAL A SEÇÃO “FATORES DE RISCO”, E OS DOCUMENTOS DA OFERTA ANTES DE ACEITAR A OFERTA, BEM COMO O FORMULÁRIO DE REFERÊNCIA DA EMISSORA.

São Paulo, 25 de novembro de 2025.



Coordenador Líder



Safra | Investment
Bank

Assessor Jurídico

